

Portaria n.º 661/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) IGOR GLADKI PETRENKO, matrícula 40310, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL CRIMINAL, lotado no órgão PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC, nos termos do processo 380/2023-139:

Averbem-se: 02 anos, 10 meses e 06 dias de tempo de serviço militar prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada - Posto/Graduação: 2º Tenente, nos períodos de: 15/02 a 18/12/1982 (NPOR/EIPOT - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado - Cuiabá/MT) e 30/01/1984 a 29/01/1986 (EIC - 2º Batalhão de Fronteira - Cáceres/MT), para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
15/02/1982 a 18/12/1982	10 Meses e 6 Dias	Exército Brasileiro	2º Tenente
30/01/1984 a 29/01/1986	2 Anos e 1 Mês	Exército Brasileiro	2º Tenente

Obs.: O requerente conta com os seguintes acréscimos: período de 15 de fevereiro a 18 de dezembro 1982, perfazendo o tempo de 10 meses 06 dias, por ter sido matriculado em Órgão de Formação de Reserva e concluído com aproveitamento e 08 meses (240 dias), correspondente a 1/3 (um terço) para cada período consecutivo ou não de 2 (dois) anos de efetivo serviço passado na guarnição especial de Categoria "A" (Cáceres-MT), a partir da vigência da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971 e de acordo com o § 2º do artigo 137, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)